

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 282 de 9 de Maio de 2024  
DATA: 09/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 27/05/2024 13:50:28  
IP com nº: 192.168.1.3  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=338](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=338)

## SUMÁRIO

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 0505001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0505001/2023
- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1804001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1804001/2023

### ATA DE ESCUTA PUBLICA

- ✦ ATA DE ESCUTA PUBLICA: /2024 - ATA DE ESCUTA PUBLICA



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 0505001/2024****EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0505001/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**CONTRATADA:** Davani Oliveira

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Contrato nº 0505001/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/05/2024 até 05/05/2025**, a fim de dar continuidade à locação do Imóvel situado na Rua Silvério Alves, nº 87, Centro, João Dias/RN, destinado às instalações físicas e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como para ser utilizado como Depósito para acomodação de bens servíveis e inservíveis da Administração, conforme previsto na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Locação de Imóvel ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 02011 – Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Ação 02011.15.122.0011.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Fone 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis,

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/05/2024 até 05/05/2025**, podendo ser renovado de comum acordo entre as partes **LOCATÁRIA** e **LOCADOR**, mediante Termo Aditivo, em conformidade com a permissibilidade legal prevista no Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**LOCAL DE DATA:** João Dias/RN, 03 de maio de 2024.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

DAVANI OLIVEIRA – LOCADOR DO IMÓVEL



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 1804001/2024****EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1804001/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ROCHA E ARNAUD – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 1804001/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **18/04/2024 até 18/04/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 02009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Unidade Orçamentária 02014 – Fundo Municipal de Saúde, Ação 02014.10.301.0014.2031 – Atenção Básica – BLATB (CUSTEIO), Ação 02014.10.301.0014.2040 – Gestão do SUS (CUSTEIO), Ação 02014.10.301.0014.2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **18/04/2024 até 18/04/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

**LOCAL DE DATA:** João Dias/RN, 18 de abril de 2024.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

JAUMIR FERREIRA DA ROCHA ARNAUD – SÓCIO DA CONTRATADA

...



**SECRETARIA MUN. DE CULTURA - ATA DE ESCUTA PUBLICA -****ATA DE ESCUTA PUBLICA**

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2024 às 13h, na Câmara Municipal do Município de João Dias/RN, foi realizada a Escuta Pública com participação de representantes dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, representantes do poder público e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deste município, para informar e discutir acerca da implementação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). A condução do painel temático e das discussões, foi mediado pelo Consultor e Produtor Cultural Francisco Genário Pinheiro Melo, onde após realizar um apresentação detalhada sobre a Lei nº Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, informou que o município já está com o Plano de Ação aprovado na Plataforma Transferegov e Termo de Adesão assinado e conta aberta e ativa junto ao banco do Brasil. Logo após, foi informado que o recursos no valor de R\$ 37.500,64 já foram depositados em conta desde o mês de março, aguardando apenas a adequação orçamentária para ser executado. Após as informações, abriu o espaço do plantão tira dúvidas, para esclarecer todas os questionamentos dos participantes na escuta pública. Neste sentido, foi informado que o município realizará a implementação do plano por meio da meta ações gerais, na ação fomento cultural por meio da execução direta dos recursos, buscando premiar os trabalhadores e trabalhadoras da cultura através de editais de chamamento público, assim como será utilizado o percentual de 5% (cinco) do valor para custo operacional na execução das ações. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Escuta pública, que após ciência dos presentes segue para publicação e assinatura dos participantes como forma de comprovação da veracidade dos fatos aqui registrados.

João Dias/RN, 02 de maio de 2024

**CHARLES MAIA VERÍSSIMO SOBRINHO**  
Secretário de Cultura



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Cesar Antonio de Oliveira**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**

Gabinete Civil - GAB

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Jair de Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

